

EDITAL Nº 04/2026 PET-SAÚDE CLIMA MACAÉ
SELEÇÃO DE TUTORES Nº 04/2026
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE: CLIMA 2026)
MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ

A Coordenação Geral do Projeto PET-Saúde: Clima 2026 em Macaé/RJ, no uso de suas atribuições legais e em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Macaé (SEMUSA), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), torna público o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Tutores para o projeto intitulado "Resiliência do SUS no Enfrentamento das Emergências Climáticas e Ambientais no Município de Macaé/RJ", mediante as condições estipuladas neste Edital.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DEDICAÇÃO

- 1.1. Vínculo Institucional: Ser docente integrante do quadro funcional ativo e permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) ou da Universidade Federal Fluminense (UFF) — Campus Macaé.
- 1.2. Titulação Mínima: Possuir titulação mínima de Doutor em áreas aderentes aos escopos temáticos do projeto.
- 1.3. Carga Horária Exigida: Dedicção obrigatória de 08 (oito) horas semanais exclusivas para o planejamento, orientação e execução das atividades teóricas e territoriais de integração ensino-serviço-comunidade.
- 1.4. Regime de Ininterruptão: Por estar diretamente vinculado à rede assistencial e de vigilância do SUS local, as atividades não serão suspensas ou interrompidas por férias docentes, recessos acadêmicos ou movimentos grevistas nas universidades proponentes.
- 1.5. Vedações: Não receber outra modalidade de bolsa de desenvolvimento científico, pesquisa ou extensão paga por órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, exceto auxílios institucionais regulamentares.

2. DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL (GATs)

Ficam definidos os âmbitos práticos de atuação para cada um dos 05 (cinco) Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs), aos quais os docentes serão alocados (01 vaga de tutor por GAT):

- I. Grupo de Aprendizagem Tutorial 1 (GAT 1) - Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde baseada no Nexus Água, Energia, Alimentos e Clima. Mapeamento de riscos socioambientais e análise de dados de morbimortalidade nos sistemas do SUS (SIH, SINAN, SIM).
- II. Grupo de Aprendizagem Tutorial 2 (GAT 2) - Eixo I: Diagnóstico de vulnerabilidades e riscos climáticos sob a ótica da Justiça Climática. Monitoramento de grupos vulnerabilizados (trabalhadores expostos ao estresse térmico, gestantes e periferias urbanas) e protocolos na Atenção Primária à Saúde (APS).
- III. Grupo de Aprendizagem Tutorial 3 (GAT 3) - Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado em desastres hidrológicos e geológicos. Mapeamento de fluxos assistenciais e itinerários terapêuticos integrados à Rede de Atenção à Saúde (RAS), Defesa Civil e movimentos sociais.
- IV. Grupo de Aprendizagem Tutorial 4 (GAT 4) - Eixo III: Comunicação e inovação em saúde via infraestrutura tecnológica integrada (sensores IoT, telemetria climática, inteligência de dados). Desenvolvimento de

experiências em Realidade Virtual (RV) e Inteligência Artificial (IA) generativa para educação permanente e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

V. Grupo de Aprendizagem Tutorial 5 (GAT 5) - Eixo III: Estratégias inovadoras de comunicação de risco, Nutrição Sustentável e combate a fake news climáticas. Letramento jurídico/digital e consolidação do Protocolo Municipal de Riscos e Direitos Sanitário-Ambientais contra o racismo ambiental.

3. DAS VAGAS E NATUREZA DA BOLSA

3.1. Quantitativo: Serão ofertadas 10 (dez) vagas para Tutores, sendo 02 (duas) vagas por GAT.

3.2. Fomento Financeiro: O tutor selecionado fará jus a uma bolsa mensal paga diretamente pelo Ministério da Saúde, tendo como referência regulamentar a modalidade de bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1B (coordenador) ou 1C (tutor) estabelecida pela Portaria CNPq nº 1.237/2023.

3.3. Vigência: O período máximo de concessão da bolsa e execução das atividades de tutoria será de até 24 (vinte e quatro) meses.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por e-mail petclimamacae@gmail.com, através do envio de arquivos digitais em formato PDF:

I. Comprovante de vínculo docente ativo e permanente com a UFRJ ou UFF (contracheque atualizado ou declaração institucional);

II. Proposta de Trabalho Sintética (conforme Anexo II deste Edital).

III. Formulário de autodeclaração por ações afirmativas, conforme Anexo I (exclusivo cotas).

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de apresentação oral (Eliminatória e Classificatória): Defesa da Proposta de Trabalho e Análise da Proposta escrita enviada. A avaliação será realizada por Banca Examinadora com base no seguinte Baresma (Nota máxima: 10,0 pontos; Nota mínima para aprovação: 6,0 pontos):

Critério 1: Articulação com o Projeto e Defesa da Proposta (Até 5,0 pontos): Clareza, coerência e capacidade do candidato de articular sua atuação profissional, motivações e objetivos práticos especificamente com o escopo temático, eixos e plano de trabalho do Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) pelo qual optou concorrer.

Critério 2: Conhecimento de Saúde e Clima (Até 3,0 pontos): Domínio conceitual das emergências climáticas, determinantes socioambientais e resiliência do SUS em Macaé/RJ.

Critério 3: Articulação Acadêmico-Prática (Até 2,0 pontos): Capacidade de integrar o plano de trabalho do GAT escolhido com o ensino de graduação, a pesquisa e a extensão nas IES.

5.1. Critérios de Desempate: Caso haja empate, serão aplicados consecutivamente: a) maior nota no Critério 1; b) maior nota no Critério 2; c) maior idade cronológica.

5.2. Da Dinâmica de Execução Remota.

5.2.1. O processo seletivo será remoto e síncrono por meio de plataforma de videoconferência (*Google Meet*), sendo aberta somente aos inscritos. O link eletrônico de acesso público será disponibilizado por e-mail para os candidatos.

5.2.2. O candidato iniciará obrigatoriamente a sua participação com uma apresentação oral de até 10 (dez) minutos para expor sua trajetória e Proposta de Trabalho Sintética ligada ao GAT pretendido. O tempo será rigorosamente cronometrado e interrompido ao atingir o limite fixado. A apresentação será por ordem de inscrição.

5.2.3. O candidato será o único responsável pela configuração, teste de equipamentos e pelo compartilhamento de tela de seus slides, caso deseje utilizá-los, não havendo tolerância temporal para falhas técnicas individuais.

5.2.4. Os espectadores deverão obrigatoriamente manter microfones desligados. Intervenções em áudio, vídeo ou via chat sem autorização expressa da presidência da banca acarretarão a exclusão imediata do candidato do ambiente virtual.

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Em cumprimento à Portaria GM/MS n.º 5.801/2024, será garantido o percentual mínimo de 50% das vagas para políticas de ações afirmativas (pretos/pardos, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e pessoas trans).

7. CRONOGRAMA UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO

Período / Data	Etapa Executiva	Responsáveis
24/06/2026 a 25/06/2026	Inscrições Online via formulário eletrônico unificado	Candidatos Docentes
26/06/2026 (manhã)	Apresentações em Sessão Remota	Banca Examinadora
26/06/2026 (tarde)	Consolidação das Notas e Divulgação do Resultado Preliminar	Coordenação Geral
27/07/2026 (até meio dia)	Interposição de Recursos	Candidatos
27/07/2026 (tarde)	Julgamento das Contestações e Recursos	Banca Examinadora
27/07/2026	Divulgação do Resultado Final	Coordenação Geral
10/07/2026	Início oficial das atividades do PET-Saúde Clima Macaé	Todos os Integrantes



Macaé
PREFEITURA
Secretaria SAÚDE



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

uff Universidade
Federal
Fluminense

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E CANAIS OFICIAIS

8.1. O canal de inscrições, submissão de recursos e comunicações oficiais é o e-mail: petclimamacae@gmail.com.

Macaé/RJ, 23 de junho de 2026.

Coordenação Geral Projeto PET-Saúde: Clima 2026 — Macaé/RJ

ANEXO I — FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) à vaga de Professor Tutor Bolsista do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Clima 2026) no Município de Macaé/RJ, sob o Edital nº 04/2026, declaro para os devidos fins de direito que me enquadro no seguinte critério de ação afirmativa:

Pessoa Negra (Preta ou Parda) Pessoa com Deficiência (PcD) Pessoa Indígena Comunidade Quilombola
 Pessoa Transgênero

Estou ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que a falsidade ideológica ensejará minha desclassificação imediata deste processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Macaé/RJ, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) Docente

ANEXO II — CARTA DE INTENÇÕES E PROPOSTA DE TRABALHO SINTÉTICA

- Nome Completo: _____
- Siape / Vínculo: _____
- Unidade / Depto: _____
- GAT Pretendido: GAT 1 GAT 2 GAT 3 GAT 4 GAT 5

1. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE E ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA (MÁX. 3000 CARACTERES)

(Espaço destinado ao detalhamento das motivações do docente, sua proposta de abordagem e interface de sua área pedagógica com o GAT escolhido para a futura apresentação pública de 10 minutos).

2. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE OBRIGATÓRIA

DECLARO expressamente minha total disponibilidade para o cumprimento da carga horária compulsória de 08 (oito) horas semanais dedicadas às atividades presenciais, reuniões de planejamento tutorial e supervisão em cenários de prática do SUS de Macaé/RJ. Declaro ainda estar ciente do regime de ininterrupção das atividades frente aos recessos acadêmicos e férias letivas.

Macaé/RJ, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) Docente